

CM HOSPITALAR S.A.

NIRE: 35.300.486.854

CNPJ: 12.420.164/0001-57

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 07 horas, no dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da **CM HOSPITALAR S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, também, os representantes da administração, os Srs. Leonardo Almeida Byrro e Guilherme Fonseca Goulart, e o representante da KPMG Auditores Independentes, empresa de auditoria independente contratada pela Companhia, Sr. Geison Luiz Hoepers.
- 3. PUBLICAÇÕES E ANÚNCIOS:** Demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no jornal Valor Econômico em 03 de fevereiro de 2021, página B7 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 03 de fevereiro de 2021, página 8. Fica dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia.
- 4. MESA:** Leonardo Almeida Byrro – Presidente; Joseane Correia – Secretária.
- 5. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e o relatório da administração; **(ii)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** aprovação da reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018; **(iv)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(v)** a fixação da remuneração global anual da administração para o exercício social de 2021; e **(vi)** ratificação da remuneração global paga aos administradores da Companhia nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

7. DELIBERAÇÕES:

Os acionistas elegeram o Sr. Leonardo de Almeida Byrro, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Joseane Correia, para comporem a mesa da presente Assembleia Geral na qualidade de presidente e secretária, respectivamente, conforme disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) aprovar as contas dos administradores e o relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o Parecer dos Auditores Independentes;
- (iii) aprovar as demonstrações financeiras reapresentadas dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018;
- (iv) aprovar, nos termos dos Artigos 8º, inciso iii, e 9º, inciso iii, do Estatuto Social da Companhia, a retenção da totalidade do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 121.766.166,43 (cento e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), nos termos dos Artigos 196 e 202, § 3º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será retido da seguinte forma: **(a)** R\$ 6.088.308,32 (seis milhões, oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos) será destinado para constituição da conta de Reserva Legal; e **(b)** R\$ 115.677.858,11 (cento e quinze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) será destinado para a Reserva de Lucros para investimentos, conforme orçamento de capital apresentado pela administração, aprovado e rubricado pelos acionistas, o qual será arquivado na sede da Companhia. A retenção dos lucros aqui descrita foi aprovada em razão dos impactos econômicos e nas atividades da Companhia decorrentes da pandemia mundial da doença denominada “COVID-19” e da consequente promulgação do Decreto Legislativo nº 6/2020, que declarou a existência de estado de calamidade pública no Brasil em razão da COVID-19;
- (v) aprovar a remuneração global da administração para o exercício social de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões), já com encargos;
- (vi) ratificar a remuneração global paga aos administradores da Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020, conforme refletido nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas,

foi assinada pelos acionistas presentes. **Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2021.** Leonardo Almeida Byrro – Presidente; Joseane Correia – Secretária. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma I, Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Carlos Alberto Mafra e Consolação Goulart Terra. Membros da administração: Leonardo Almeida Byrro e Guilherme Fonseca Goulart. Representante dos auditores: Sr. Geison Luiz Hoepers.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Leonardo Almeida Byrro
Presidente

Joseane Correia
Secretária

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 03/02/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de Assembléia
Referência AGO 03.02.2021
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 03/02/2021
Validade 03/02/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento 6E42E5478953D090D71EDF21B301916EB55315901E87D52E76871AEC5BE0982D

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Outorgantes

Relacionamento 12.420.164/0001-57 - CM Hospitalar - Grupo Mafra

Representante

CPF

Joseane Correia

948.219.689-91

Ação:

Assinado em 03/02/2021 07:26:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 42B9E644E2D603E3

IP: 2804:30c:90f:6f00:690c:3ddc:a80b:fe52

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso

Normal

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 12.420.164/0001-57 - CM Hospitalar - Grupo Mafra

Representante

CPF

Leonardo Almeida Byrro

269.275.368-25

Ação:

Assinado em 03/02/2021 07:46:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5888FBDC20542D66

IP: 187.57.14.192

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso

Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **OKXWR-FJFEQ-CXXTZ-8QTL2**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.